Orientação Pedagógica n.º 049/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Divulga o Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização de Umuarama e orienta sua execução na Rede Municipal de Ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Umuarama, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Municipal n.º 4.987, de 24 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, encaminha, no Anexo I, o Plano Municipal de Comunicação e orienta a rede quanto à sua divulgação e execução.

1. Finalidade e abrangência

O Plano organiza a comunicação entre a SME, as unidades educacionais, as famílias e a comunidade para tornar conhecidas as ações da política, ampliar a participação no processo educativo e socializar práticas pedagógicas e resultados. Articula-se ao Programa Educa Juntos, à estratégia Alfabetiza Juntos e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

As ações abrangem a pré-escola, com crianças de 4 e 5 anos, e os anos iniciais do Ensino Fundamental, com atenção à alfabetização até o final do 2º ano e à recomposição das aprendizagens. Na Educação Infantil, a comunicação deve valorizar as interações, as brincadeiras e as experiências com a linguagem oral e escrita, respeitando as especificidades da etapa.

2. Apresentação do Plano nas unidades

A direção e a coordenação pedagógica deverão apresentar esta Orientação e o Anexo I à equipe, registrar a ciência dos profissionais e organizar as ações locais de comunicação de acordo com o calendário da unidade.

O Plano deverá permanecer acessível à equipe e ser apresentado às famílias por meio de uma síntese, em reunião e nos canais institucionais utilizados pela unidade, com alternativa impressa ou presencial para quem não dispõe de acesso digital.

3. Responsabilidades e encaminhamentos

3.1. À SME, por meio da equipe técnica de alfabetização e da articulação municipal RENALFA, cabe coordenar o Plano, produzir orientações comuns, apoiar as unidades, consolidar os registros e articular a divulgação pública com o setor de comunicação da Prefeitura.

3.2. À direção e à coordenação pedagógica cabe organizar a comunicação local, atualizar os meios de contato institucional, assegurar a devolutiva às famílias e encaminhar à SME práticas pedagógicas, demandas e registros pertinentes. A coordenação pedagógica será a responsável por organizará esses registros.

3.3. Aos professores cabe explicar às famílias os objetivos de aprendizagem e as formas de acompanhamento, compartilhar sugestões de leitura, oralidade e escrita no cotidiano e informar, de modo individual e reservado, os avanços e as necessidades de cada estudante.

3.4. O Conselho Escolar e a APMF deverão ser envolvidos na apresentação do Plano, na mobilização da comunidade e na identificação de barreiras à participação das famílias, respeitadas suas atribuições.

4. Organização das ações e dos registros

Cada unidade deverá incorporar as ações do Plano à sua rotina: divulgar orientações às famílias mensalmente durante o período letivo; realizar devolutivas de aprendizagem a cada período avaliativo; socializar práticas pedagógicas ao longo do ano; e manter canais de escuta para dúvidas e sugestões.

As ações serão registradas em instrumento próprio, conforme o Anexo I, com data, público, canal utilizado, conteúdo, responsável, alcance possível de comprovar e encaminhamentos. A síntese será encaminhada à equipe técnica da SME ao final de cada trimestre letivo, em meio institucional por ela indicado.

5. Divulgação responsável e acompanhamento

As comunicações deverão utilizar a identidade visual institucional, linguagem acessível e informações verificadas. Resultados individuais serão tratados de forma reservada; publicações externas utilizarão dados agregados e observarão as autorizações e os procedimentos institucionais para uso de imagem e voz.

O cronograma será aplicado conforme o calendário letivo. A SME acompanhará a execução, com apreciação do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização, e orientará os ajustes necessários.

Integra esta Orientação o Anexo I – Plano Municipal de Comunicação da Política de Alfabetização de Umuarama.

Umuarama-PR,28 de julho de 2026.
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I - Orientação Pedagógica n.º 049/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO DE UMUARAMA – PR

Implementação a partir de sua divulgação à rede, com ciclo anual de execução e revisão.

1. Apresentação e fundamento

A comunicação integra a implementação da Política Municipal de Alfabetização de Umuarama ao aproximar a gestão educacional, as unidades de ensino e as famílias. Este Plano organiza a circulação de informações sobre objetivos, ações pedagógicas, formação, avaliações, recomposição das aprendizagens e resultados, com espaço para escuta e participação da comunidade.

Sua referência principal é a Lei Municipal n.º 4.987/2026, especialmente os princípios de equidade, avaliação formativa e uso de evidências (art. 2º); a socialização de experiências e práticas e a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental (art. 3º); a participação das famílias e o apoio às escolas (art. 4º); e o monitoramento e a coordenação estratégica pela SME (arts. 8º e 9º).

O Plano articula a política municipal ao Programa Educa Juntos, à estratégia Alfabetiza Juntos e ao CNCA. Sua execução utiliza os canais, as equipes e os recursos institucionais disponíveis, com planejamento prévio de eventuais necessidades de produção de materiais.

2. Objetivo geral

Assegurar comunicação clara, contínua, acessível e participativa sobre a Política Municipal de Alfabetização, fortalecendo o direito de aprender, a atuação dos profissionais e o vínculo das famílias e da comunidade com a rede municipal.

3. Objetivos específicos

a) Tornar conhecidos os objetivos, as ações e as responsabilidades da política municipal;
b) Orientar as famílias sobre como acompanhar as aprendizagens e ampliar experiências de leitura, oralidade e escrita;
c) Divulgar formações, materiais e orientações pedagógicas com antecedência e acesso organizado;
d) Socializar práticas e produções das unidades, com contextualização pedagógica;
e) Apresentar resultados agregados, intervenções e avanços, sem exposição dos estudantes;
f) Acolher as dúvidas e sugestões e utilizá-las no aperfeiçoamento das ações.

4. Públicos prioritários

As equipes da SME, direção, coordenação pedagógica, professores e demais profissionais das unidades, as crianças da pré-escola e estudantes dos anos iniciais, suas famílias e responsáveis, Conselho Escolar, APMF, Conselho Municipal de Educação, instituições parceiras e comunidade. As mensagens às crianças serão mediadas por práticas adequadas à sua idade.

5. Gestão e responsabilidades

Responsável	Atribuições na comunicação
Secretaria Municipal de Educação	Coordenar o Plano, validar diretrizes e informações institucionais, assegurar condições de execução e articular a divulgação com a comunicação da Prefeitura.
Equipe técnica de alfabetização e articulação municipal RENALFA	Planejar conteúdos, orientar a rede, organizar materiais, conferir dados e consolidar os registros e indicadores de comunicação.
Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização	Apreciar os resultados da comunicação, apresentar recomendações e contribuir para a articulação institucional e o aperfeiçoamento do Plano.
Direção e coordenação pedagógica	Apresentar o Plano, organizar ações na unidade, conferir informações, garantir devolutivas às famílias e manter registros de execução.
Professores	Comunicar objetivos e aprendizagens e compartilhar experiências.
Conselho Escolar e APMF	Apoiar a participação e a escuta da comunidade.

6. Canais institucionais e finalidade

Canal	Uso previsto
Portal da Educação edu.umuarama.pr.gov.br	Disponibilizar o Plano, orientações, materiais e comunicados da SME, conforme organização editorial do portal.
Site da Prefeitura umuarama.pr.gov.br	Divulgar ações da política e resultados agregados à comunidade, em articulação com a comunicação institucional.

Canal	Uso previsto
E-mail e meios institucionais de comunicação	Encaminhar orientações, convocatórias e materiais à rede; receber dúvidas e registros. Contato geral da SME: educacao@umuarama.pr.gov.br ou coordenacaosme@edu.umuarama.pr.gov.br
Reuniões, atendimentos e canais das unidades	Realizar devolutivas, escutar famílias e divulgar orientações. Usar murais, bilhetes e material impresso como alternativas de acesso.
Redes sociais institucionais e eventos da rede	Ampliar a divulgação pública de práticas, campanhas e experiências, após validação e observância dos procedimentos institucionais.

A unidade informará às famílias quais canais utiliza, os horários de atendimento e a forma de solicitar atendimento individual. Os canais digitais complementarão as possibilidades presenciais e impressas.

7. Matriz de ações de comunicação

As frequências a seguir constituem compromissos operacionais do Plano e serão adequadas ao calendário letivo, aos períodos avaliativos e às necessidades identificadas pela SME e pelas unidades.

Ação	Público	Conteúdo e canal	Periodicidade e responsáveis	Registro esperado
Apresentação da Política Municipal de Alfabetização	Profissionais e famílias	Síntese da Lei n.º 4.987/2026, objetivos e organização do Plano. Reunião de equipe, encontro com famílias, portal e síntese impressa/digital.	Na implantação; no início de cada ano e no acolhimento de novos profissionais e famílias. SME e gestão das unidades.	Pauta, ata ou lista de ciência; síntese encaminhada e data da divulgação.

Ação	Público	Conteúdo e canal	Periodicidade e responsáveis	Registro esperado
Orientações pedagógicas	Gestores e professores	Calendários de formação, materiais, avaliações e recomposição. E-mail, portal e reuniões pedagógicas.	A cada orientação ou alteração, antes da atividade correspondente. Equipe técnica e coordenação pedagógica.	Comunicado, material, data e confirmação de recebimento ou apresentação.
Leitura e escrita no cotidiano	Famílias e crianças	Sugestões de leitura compartilhada, conversas, histórias, empréstimo de livros e usos sociais da escrita. Canais da unidade, bilhetes e reuniões.	Mensalmente durante o período letivo. Professores e coordenação pedagógica.	Orientação divulgada e registro da ação; dúvidas e devolutivas recebidas.
Aprendizagens e intervenções	Famílias e responsáveis	Avanços, necessidades e estratégias de apoio, em atendimento individual ou comunicação reservada.	A cada período avaliativo e sempre que necessário. Professor e coordenação pedagógica.	Registro reservado de atendimento, orientações e encaminhamentos.
Socialização de práticas	Rede e comunidade	Relatos de leitura, oralidade, escrita, articulação entre etapas e recomposição, com contexto, público e objetivos. Portal, reuniões e canais institucionais.	Seleção trimestral e compartilhamento ao longo do ano. Unidades, equipe técnica e comunicação institucional.	Relato validado, material selecionado e link ou cópia da divulgação.
Transparência e escuta	Comunidade e colegiados	Resultados agregados, ações realizadas e próximos passos; recebimento de perguntas e sugestões. Reuniões, boletim e canais institucionais.	Escuta contínua; balanço ao final do ano. SME, unidades e Comitê Estratégico.	Síntese dos resultados, demandas recebidas, respostas e ajustes propostos.

A divulgação deve indicar o que a rede está realizando e como as famílias podem participar. O apoio familiar será proposto com materiais acessíveis, sem exigência de aquisição de recursos e sem transferir às famílias a responsabilidade pelo ensino escolar.

8. Mensagens orientadoras e critérios de qualidade

As mensagens deverão reafirmar: o direito à alfabetização até o final do 2º ano; o acompanhamento contínuo de cada estudante; a recomposição das aprendizagens ao longo dos anos iniciais; a importância da leitura, da oralidade e da escrita em situações significativas; e a parceria entre escola e família.

Na pré-escola, serão comunicadas as experiências com histórias, livros, brincadeiras, conversas e diferentes linguagens, respeitando os direitos de aprendizagem e a continuidade entre as etapas. As comunicações não deverão induzir comparação entre crianças ou antecipação de exigências próprias do Ensino Fundamental.

Cada comunicado deverá identificar a instituição responsável, apresentar uma mensagem principal e informar, quando couber, o público, a data, a ação esperada e o canal para dúvidas. Usar linguagem simples, letras legíveis e contraste adequado; oferecer texto que acompanhe imagens e recursos de acessibilidade conforme as necessidades do público.

9. Fluxo de produção, validação e divulgação

1. Planejar: a unidade ou a equipe técnica identifica a finalidade, o público, o prazo e os canais, considerando o calendário e as dúvidas recorrentes.
2. Produzir: elaborar o texto ou material, conferir nomes, datas, fontes, dados e condições de acesso.
3. Validar: a direção e a coordenação conferem os comunicados locais. Materiais de alcance municipal são encaminhados à equipe técnica da SME para validação pedagógica e articulação com a comunicação institucional.
4. Divulgar: utilizar os canais definidos e a identidade visual de Umuarama; oferecer alternativa para famílias sem acesso digital.
5. Escutar e registrar: receber perguntas, encaminhar respostas, arquivar a evidência e corrigir prontamente eventual informação inexata no mesmo canal.

Resultados individuais, diagnósticos e informações pessoais serão compartilhados apenas com os responsáveis e profissionais envolvidos no acompanhamento. A divulgação pública utilizará dados agregados, sem identificação ou classificação de crianças, turmas ou escolas. Fotografias, vídeos e áudios observarão as autorizações e os procedimentos institucionais aplicáveis.

10. Organização do ciclo anual

Momento	Prioridades
Implantação e início do ano letivo	Apresentar o Plano, atualizar contatos, identificar barreiras de acesso e organizar o calendário local de comunicação.
Durante o período letivo	Manter orientações mensais às famílias, divulgar ações e formações e responder às demandas recebidas.
A cada período avaliativo e trimestre	Realizar devolutivas reservadas; selecionar práticas; consolidar registros e ajustar a comunicação.
Encerramento do ano	Socializar balanço agregado, ouvir a comunidade, avaliar indicadores e planejar o ciclo seguinte.

11. Monitoramento, metas e avaliação

A equipe técnica da SME consolidará os registros trimestrais das unidades e apresentará uma síntese ao Comitê Estratégico. O acompanhamento verificará se as informações chegaram aos públicos e geraram participação, orientando ajustes nos canais e nos conteúdos.

Indicador	Apuração e meta operacional
Cobertura de apresentação do Plano	Unidades com apresentação registrada ÷ total de unidades abrangidas × 100. **Meta:** 100% das unidades abrangidas com apresentação no primeiro momento coletivo disponível após o recebimento da orientação e plano de comunicação.
Regularidade das orientações às famílias	Meses letivos com orientação divulgada ÷ meses letivos acompanhados × 100, por unidade. **Meta:** ao menos uma orientação em cada mês letivo, a partir da implantação.
Devolutiva das aprendizagens	Períodos avaliativos com devolutiva registrada ÷ períodos avaliativos acompanhados × 100, por unidade. **Meta:** devolutiva em todos os períodos, com acompanhamento individual das famílias que precisarem de nova oportunidade.

Indicador	Apuração e meta operacional
Escuta e encaminhamento	Registrar quantitativos de dúvidas e sugestões recebidas, respondidas e pendentes; identificar temas recorrentes. **Meta:** toda demanda com resposta ou encaminhamento registrado em ata.
Consolidação e replanejamento	Trimestres com síntese elaborada ÷ trimestres acompanhados × 100. **Meta:** uma síntese por trimestre letivo e um balanço anual, com propostas de ajuste.

Os denominadores considerarão somente as unidades e os períodos efetivamente abrangidos desde a implantação. Os indicadores medem a execução da comunicação; a análise de aprendizagem seguirá os instrumentos próprios da política de alfabetização. As metas serão revistas anualmente à luz dos registros e das condições da rede.

12. Registro pelas unidades

Utilizar planilha ou formulário institucional com os campos: unidade; data; ação e objetivo; público; canal; responsável; material ou link; alcance comprovável; dúvidas e sugestões; resposta ou encaminhamento; pendências. Em ações presenciais, registrar participação quando houver lista; em ações digitais, utilizar os dados disponíveis, distinguindo envio, visualização e participação.

Organizar as evidências por período, como comunicados, pautas, atas, materiais divulgados e links. Registros individuais de aprendizagem e dados pessoais permanecerão em acesso restrito; a síntese enviada para monitoramento utilizará informações consolidadas.

13. Revisão e referência documental

O Plano será revisto anualmente pela SME, com contribuição do Comitê Estratégico e das unidades, ou quando houver necessidade de adequação. A execução terá início com sua divulgação à rede.

Referência

UMUARAMA (PR). Lei nº 4.987, de 24 de julho de 2026. Institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no Município de Umuarama – PR, em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. **Diário Oficial dos Municípios do Paraná**, n. 3581,

p. 336–337, 27 jul. 2026. Disponível em: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/17EABB28. Acesso em: 28 jul. 2026.